Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA (46ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA.

Aos vinte e nove(29) dias do mês de abril de dois mil e três(2003), às nove horas e quinze minutos(9:20), nesta Cidade, na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 67, Itapoan, Centro, Mongaguá.SP. Realizou-se a Quadragésima Sexta (46ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Mongaguá/CMDCA. Presidida por Arnaldo Candido da Silva e auxiliada por Izerte da Cruz, com a presença dos membros: Sr. Dancrid Toalhares(Deptº Jurídico); Sr. Wolmar de Souza(Associação S.J.Batista), Sr. Milton Jerônimo Belli(CAMP), Sr. Ubiratam Guerreiro de Souza(Proband), Sra. Maria Eliana G. das Cruz (Conselho Tutelar), Sr. Nelson Alves Janeiro (Assoc. Luz e Caridade), Sra. Eliana Cristina H. Gracioso(Depros), Sra. Ivete Magalhaães de Souza E Sra. Varlete de Souza Magalhães(convidadas). Teve início a reunião com a palavra o Sr. Presidente que justificou a ausência da Sra. Lucia Helena D'Avila Prócida, por motivos de outros compromissos. Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior. Após, pôs em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovada por todos presentes. Em seguida coloca a pauta do dia: 1)- Ofícios enviados e recebidos. 2)- Discussão Aprovação do encerramento dos trabalhos da Comissão que Averigua Irregularidades do Conselho Tutelar. 3)- Discussão e Aprovação da Comissão de Organização da III Conferência de Assistência Social/2003. 4)- Assuntos Decorrentes. Em seguida, coloca ofícios enviados e recebidos. Enviado ofício nº034/03, ao Executivo com anexo planilha de presença dos Conselheiros Tutelares, conforme planilha recebida do Conselho Tutelar; enviado ofício de nº 036/03, ao Conselho Tutelar em resposta ao ofício recebido de nº174/03, informando a Comissão que discutiu o Plano Municipal de Combate a Violência, enviado ofício nº037/03, à DIR, solicitando Declaração de Nascidos Vivos, ofícios de nºs: 038, 039, 040/03, ao Executivo, Promotoria e Justiça, informando a renúncia da Conselheira Tutelar Luzia Zerneri Veras, assumindo a vaga a Sra. Ligiane Lourenço, conforme ofício recebido do Conselho Tutelar de nº220/03; enviado ofício de nº041/03, ao Executivo solicitando confecção de carimbo para uso do Conselho Tutelar., enviado ofícios de nºs do 042 ao 047/03 e 048/03, convite aos Conselheiros Tutelares e envolvidos da Comissão de Averiguação de Irregularidades do Conselho Tutelar, para oitivas de esclarecimentos na data de 17/04/03. enviado ofício nº 050/03 com anexo Relatório das Deliberações/2002 ao Conselho Tutelar, enviado ofício de nº51/03 com anexo o Regimento Interno do Conselho Tutelar ao Executivo, solicitando apreciação do Departamento Jurídico da legalidade e outros trâmites, enviado ofício nº052/03 ao Dept. Financeiro, solicitando demonstrativos bancários da conta bancária do Fundo/CMDCA., inclusive, já houve resposta através dos demonstrativos que está à disposição dos membros, enviado ofício nº 052-A/03, ao Conselho Tutelar, registrando nossa indignação quanto as tomadas extremas do Órgão, enviado ofício de nº 053/03 ao CONDECA., em resposta ao que foi solicitado através de ofício recebido de nº003/03-Condeca; enviado ofício nº054/03 ao Ministério Público com anexos todos os documentos recebidos de Denuncias do Órgão Conselho tutelar,em resposta ao ofício recebido do Ministério Público de nº 150/03 e seu anexo(relatório do Conselho Tutelar); enviado ofício de nº 055/03 ao Conselheiro Municipal Sr. Ubiratan Guerreiro, informando que as planilhas de prestação de contas do Programa Sentinela se encontra a disposição no arquivo do CMAS., outros ofícios recebidos de nºs 179 e 201/03 do Conselho Tutelar com anexos estatísticas referente ao 2º semestre/2002 e 1º semestre de 2003, e ofício nº 223/03, que informa ações tomadas quanto a nossa solicitação de averiguação do Abrigo do Município de Itariri. Recebido também ofício nº 197/03 do Ministério Público,

convite ao representante deste Conselho para comparecer junto ao Órgão para esclarecimento referente ao nosso Abrigo. Sendo esclarecido que a pessoa do Senhor Presidente, esteve presente nesta audiência de 25/04/03, e foi esclarecido que houve um documento enviado pelo Executivo, citando alguns compromissos em relação ao Abrigo, e parte desses compromissos já foram cumpridas, por exemplo: aumentando 04(quatro)vagas para adolescentes de passagem, e quanto a transferência de Organização Governamental, para Organização Não Governamental, até o momento não houve propostas de Entidades interessadas, e o documento que Regulariza o Abrigo pelo Executivo, ficando a a proposta deste Conselho, pesquisar como o Executivo irá proceder nesta Regularização. Inclusive, já estamos em processo de pesquisas com o CONDECA, e outros Municípios e, até o momento não temos informações, E, tão logo que obtivermos as respostas encaminharemos ao Ministério Publico, que também ficou de estar marcando audiência com o Executivo em resolver esta questão. Outro assunto, é referente o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial de Averiguação de Irregularidades do Orgão Conselho Tutelar, como já citado foram marcadas 03(três) datas para oitivas de esclarecimentos, inclusive a última na data de 17/04/03, porem não houve presenças dos convidados e mesmo por parte dos membros desta Comissão. Portanto, sugere discussão para encerramento dos trabalhos. Após, discussão houve sugestão do encerramento, porem enviando documentos das denúncias recebidas, junto ao Ministério Público para a possibilidade de providencias. Prossegue o Senhor Presidente, por colocar o ofício recebido do CONDECA de nº003/03, informando da realização da Conferência Municipal, com o tema: "Pacto pela Paz-um objetivo possível", até a data de 30 de julho de 2003. Porem, o Conselho da Assistência Social, também deve realizar sua conferência, e a data limite para a realização é 30 de junho de 2003. Diante de duas realizações, com espaço de 30(trinta)dias entre uma e outra, sugere a discussão e aprovação para ambos os Conselhos estarem se organizando em uma data única, se possível usando a data limite da Conferência do CMAS, que é 30 de junho, pois facilitaria a organização e poupando ocupação dos membros. Tendo ainda a composição da Comissão que irá Planejar e Coordenar a Conferência. Após discussão, foi aprovado a sugestão da realização juntamente com a Conferência da Assistência. Em seguida foi composta a comissão pelos seguintes membros: Sr. Arnaldo Candido da Silva, Sr. Wolmar de Souza, Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso, Sra. Glenda Alessandra S. Belchior, Sr. Ailton de Abreu e um representante do Programa Agente Jovem e um Colaborar Sr. Ubiratam Guerreiro de Souza, marcando a data do início dos trabalhos após, reunião do CMAS., que acontece ainda hoje, em seguida os membros serão avisados. Outro assunto, que gostaria de registrar, é referente a orientação que o Ministério do Trabalho que vem sendo discutidos em vários reuniões, é o cumprimento da Lei 1097/2000, do Projeto CAMP(Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro Mirim de Mongaguá), segundo informações os únicos Municípios que ainda não estão cumprindo a Lei é Mongaguá e Peruíbe e estando empenhado nesta regularização. Contudo, não está vendo a possibilidade da Entidade nesta regularização, alegando falta condições financeira para desenvolver o Projeto, conforme manda a Lei, e os pequenos empresários não tem condições de assumirem as despesas que demandam a regularização do adolescente aprendiz. E diante de toda esta questão o representante do Ministério do Trabalho, sugeriu uma reunião de esclarecimentos para os Empresários e representante do Projeto CAMP(Circulo de Amigos Patrulheiros Mirim de Mongaguá). Em seguida, foi perguntado em que o Rotary auxilia para desenvolver o Projeto CAMP. Esclarece o Sr. Milton Jerônimo Belli, Presidente do Rotary e CAMP., que a Entidade dispõe o espaço e administração. Inclusive, diante de toda esta problemática, está disposto a abrir mão da execução do Projeto a qualquer Entidade que tenha interesse em desenvolver. Após discussão,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ficando já marcada a data de 12/05/03, às 9:00 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura, e o convite aos empresários que mantém o adolescente do CAMP. Prossegue o Sr. Arnaldo, por colocar que recebido o convite para os Cursos do CEPAM., e houve o convite do Curso de Capacitação do 3ºSetor, realizado em 26/04, e foram feito convites às Entidades para estarem participando. E, ainda a realização do 47º Congresso Estadual dos Municípios, que nosso Município participou com uma apresentação do Projeto Recriar, mantido pelo Centro Comunitário, e a minha pessoa fez parte da mesa das discussões do dia 08, e todas as discussões foram proveitosas. Não tendo outros assuntos, solicita dos membros usa da palavra para suas colocações. Com a palavra a Sra. Varlete, que sugere a parceria deste Conselho na Campanha que pretende lançar como representante da Segurança e Presidente do CONSEG, que é a emissão dos documentos de R.G.'(Registro Geral) de todos os alunos da rede de Ensino do Município. E, esclarece que a Secretaria da Segurança reservou um lote de números para estas emissões. Inclusive, é o mesmo número da Carteirinha Escolar. E vem observando a falta de conhecimento dos pais quanto a este Registro, mesmo porque as Unidades Escolares não informam o aluno ou os pais que já existem o seu numero de RG., e várias vezes se deparou com aluno que vai solicitar seu documento de RG., não sabendo que devem trazer a informação do RG escolar; transtornando o atendimento. E também, pelo fato que tem conhecimento que à partir do ano que vem todos os alunos deverão possuir este numero seu RG., para matrícula, e ainda será lançado novo lote para alunos matriculados no ensino fundamental para ano seguinte. Após, discussão ficando aprovado esta parceria, com a proposta de estar reunindo com os dirigentes do ensino para possibilidade desta realização. Em seguida, pede a palavra o Senhor Ailton que solicita esclarecimento quanto a disponibilidade do veículo para uso do Conselho Tutelar, inclusive nos finais de semana. Esclarece o Senhor Arnaldo, que existe o veículo(Belina) da Depros., e o motorista(Sr. Fabio) cedido pelo Centro Comunitário, a disposição de segunda a sexta-feira e para os finais de semana, já é de conhecimento de todos o auxílio da G.Municipal, bem como quando necessário da Polícia Militar. Em seguida, pede a palavra a Sra. Eliana, que questiona as estatística recebidas pelo Conselho Tutelar, das informações para constar na Síntese do Plano Municipal e sabemos que não é nossa realidade, pois indicaram que constataram apenas duas crianças em situação de trabalho infantil e nas ruas; ficando difícil trabalhar sem estes dados para implantar Projetos e Programas. Concorda o Senhor Arnaldo com o questionamento da Sra. Eliana. E que, devemos melhor discutir este assunto. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra deu por encerrada a reunião e manda lavrar a Ata. Após lida foi aprovada por todos os presentes, que abaixo assinam. Nada mais.

Mongaguá, 29 de abril de 2003.

Assinaturas:

Arnaldo Cândido da Silva _____

Dr. Dancrid Toalhares _____

Milton Jerônimo Belli _____

Ubiratan Guerreiro de Souza _____

Wolmar de Souza _____

Maria Eliana Gonçalves da Cruz _____

Sr. Nelson Alves Janeiro

Adélia Cristiane da Silva

Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso

Sra. Izerte da Cruz